



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL**

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA DO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS
REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2012**

1 Às dezesseis horas e quinze minutos do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil
2 doze, na sede do CREA/AM, localizada na Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro, em
3 Manaus-AM, foi realizada a terceira sessão ordinária de plenário do Conselho de
4 Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amazonas, sob a direção do seu Presidente, o
5 Arq. e Urb. JAIME KUCK, e secretariada pela Arq. e Urb. CRISTIANE REGINA DE
6 MELO SOTTO MAYOR FERNANDES. Item I. Verificação do quorum. **Conselheiros**
7 **Efetivos presentes:** Arquitetos e Urbanistas JAIME KUCK, CRISTIANE REGINA DE
8 MELO SOTTO MAYOR FERNANDES, CLÁUDIA ELISABETH NERLING, ANA LUIZA
9 SOUTO LOUREIRO DE CASTRO, MARCOS PAULO CERETO, MAURÍCIO ROCHA
10 CARVALHO, PEDRO PAULO BARBOSA CORDEIRO e HERALDO COSTA DOS REIS
11 e como **Conselheiros Suplentes** os Arquitetos e Urbanistas BRUNA SANTANA
12 ARRUDA, GERALDO JORGE TUPINAMBÁ DO VALLE e JOSÉ AUGUSTO BESSA
13 JÚNIOR. Estiveram presentes os(as) Exmos(as) Senhores(as): Gabriella Machado,
14 Procuradoria Jurídica do CREA/AM e Arq. e Urb. Flávia Costa Gallo, Assessora
15 Técnica do CREA/AM. **Conselheiros Efetivos ausentes justificados:** Arquiteto e
16 Urbanista CLAUDIO BRANDÃO NINA. Satisfeito o quórum iniciou os trabalhos
17 informando o primeiro assunto que tratava da aprovação da Ata da Reunião Plenária
18 anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, com a ressalva de que a data de
19 assinatura do Convênio firmado entre CREA/AM e CAU/AM é 17/01/2012, seguido da
20 solicitação de inserção na Ata das questões relacionadas às Comissões e Informações
21 aos profissionais sobre o CAU/AM, a qual foi aceita e aprovada pelo Colegiado. Em
22 sequência foi proposto que ao final de cada Sessão Plenária seria feita a aprovação
23 dos principais pontos discutidos a fim de compor a Ata no próprio dia da ocorrência da
24 referida Sessão. A proposta foi aceita por unanimidade. Logo após, discorreu sobre o
25 atraso no cadastramento de pessoa jurídica no SICCAU, sobre a incompatibilidade das
26 informações enviadas pelo CREA/AM ao CAU/AM, que tange à questões de diferença
27 de linguagem do banco de dados de ambos Conselhos, problema cuja solução já foi
28 novamente requerida ao CREA/AM. O Conselheiro Maurício informou que as empresas
29 poderão solicitar seu registro através do e-mail oficial e com a devida antecedência.
30 Outro item citado foi o fato de que os arquitetos deverão alimentar o SICCAU com os
31 seus acervos técnicos, ou seja, as ARTs já registradas no CREA/AM deverão ser
32 transformadas em RRTs a fim de compor o acervo técnico no CAU. O Conselheiro
33 Cereto informou que o canal de contato no *facebook* foi desativado em função de
34 tratar-se de um meio não oficial do CAU/AM e procedeu ao relato da correspondência
35 enviada pela profissional CARMEM SILVA VIANA, através do *facebook* do IAB/AM –
36 Instituto dos Arquitetos do Brasil/AM: *“Gostaria de perguntar aos colegas algo que*
37 *estou muito preocupada. Ontem fui ao CREA e perguntei à atendente, depois à gerente*
38 *se a CAU tem algum setor físico. Ela me respondeu que não. Também perguntei: será*
39 *o CREA que irá carimbar os novos projetos, ela também respondeu que não. Então,*
40 *pergunto quem e onde será carimbado os projetos se hoje a CAU só existe em um*
41 *site? A gerente me disse que era para ter uma equipe da CAU, palavras dela 'até agora*
42 *ninguém apareceu e não é mais problema do CREA'. Sinceramente estou muito*
43 *preocupada e chateada com tudo isso. Na minha visão, antes de ter sido instalada a*
44 *CAU, antes de mais nada ela deveria ter sido estruturada. Ia causar menos transtorno*

45 e humilhação, porque fui retirar minha ART antiga e primeiramente a atendente me
46 disse que não fazia mais isso para arquiteto, já foi me perguntando quem era meu
47 engenheiro. Eu disse que fui informada que o CREA tinha que nos fornecer. Ela voltou
48 para a gerente para pedir uma autorização para tirar e a gerente disse que tudo bem
49 que ela imprimisse a ART (um ar de favor). Gente, eu não pago anuidade para esse
50 tipo de humilhação, não pago ART para pedir favor para órgão, sinceramente já
51 começa a me faltar paciência... o problema é mais sério do que eu imaginava". Ao final
52 deliberou-se que o teor do documento fosse levado ao conhecimento do Presidente do
53 CREA/AM, com a justificativa da certeza de que essa postura não corresponde às suas
54 orientações. Na oportunidade enalteceu o IAB/AM pela postura adotada de apoio e
55 contribuição ao CAU durante sua estruturação, através da divulgação de informações
56 através de sua página no *facebook*. O Conselheiro Heraldo manifestou-se quanto à
57 importância da independência do CAU/AM na comunicação com os profissionais,
58 sugerindo a criação de um canal próprio de contato direto na *internet*, além do site
59 oficial. Após longas discussões ficou decidido, por unanimidade, pela criação de um
60 canal no *facebook* que será gerenciado pelo GT Comunicação. O Presidente Jaime
61 Kuck que a diretoria está empenhada na solução da questão do espaço para instalação
62 do escritório sede do CAU/AM, buscando um espaço, ainda que pequeno, dotado de
63 acessibilidade e estacionamento. Em seguida submeteu à aprovação do Plenário a
64 deliberação plenária que dispõe sobre o quadro provisório de pessoal do CAU/AM, a
65 qual foi lida pela secretária Arq. e Urb. CRISTIANE REGINA DE MELO SOTTO
66 MAYOR FERNANDES e aprovada por unanimidade, contando com 03 (três) cargos de
67 nível superior, 01 (um) cargo de nível médio e 02 (dois) estagiários, sendo 01 (um) de
68 Arquitetura e Urbanismo e 01 (um) de Informática, com horário de funcionamento de
69 8:00 às 14:00 horas. Ato contínuo, informou sobre o indeferimento da liminar que
70 solicitava anulação da eleição do CAU/AM, exaltando o papel desempenhado pela
71 Procuradoria Jurídica do CREA/AM, na pessoa da Advogada Gabriella Machado. Foi
72 comunicado também, pelo Conselheiro Marcos Paulo Cereto, que o calendário da
73 Comissão de Ensino acompanhará o calendário das Sessões Plenárias, mas no horário
74 de 15:00 às 16:00. Em seguida franqueou a palavra ao Sr. Renan Almeida do
75 Nascimento, Diretor Regional Norte da FENEA – Federação Nacional de Estudantes de
76 Arquitetura e Urbanismo, que externou a intenção da entidade em participar ativamente
77 do processo de estruturação e fortalecimento do CAU/AM. Por fim, foi lida a transcrição
78 dos principais pontos discutidos nesta reunião e a composição da Ata da terceira
79 Sessão Plenária do CAU/AM foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais
80 manifestações, o Presidente Jaime Kuck, agradecendo a presença de todos, às dezoito
81 horas e vinte minutos, deu por encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a presente
82 Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por ele, pela Secretária e
83 demais presentes. Auditório do CREA-AM em Manaus, 24 de fevereiro de 2012.

Gabriella Machado
Procuradora Jurídica do CREA-AM

Flávia Costa Gallo
Assessora Técnica do CREA-AM

Jaime Kuck
Presidente CAU-AM

Cristiane Regina de Melo Sotto Mayor
Fernandes
Vice - Presidente

Maurício Rocha Carvalho
Diretor Financeiro

Cláudia Elisabeth Nerling
Diretora Técnica

Ana Luiza Souto Loureiro de Castro
Diretora Administrativa

Marcos Paulo Cereto
Conselheiro Titular

Pedro Paulo Barbosa Cordeiro
Conselheiro Titular

Heraldo Costa dos Reis
Conselheiro Titular